

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos neste Instrumento e na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde – TSPS.

De: Setor de Contabilidade – ICISMEP

Ao: Setor de licitação – ICISMEP

O setor de contabilidade do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, vem por meio deste, informar que, após reavaliar a qualificação econômica solicitada no edital, entendemos que será necessária a alteração da qualificação econômica.

1. Das alterações

1.1. Alteração do item 13.9.3

O item 13.9.3 deverá ser considerado conforme segue:

13.9.3 Será verificada a boa situação financeira da empresa, baseando-se no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social. Serão avaliados os seguintes índices financeiros, que devem atender aos critérios estabelecidos:

1.2. Alteração dos itens 13.9.3.2 e 13.9.3.4

Os itens 13.9.3.2 e 13.9.3.4 deverão ser considerados conforme segue:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

13.9.3.2 A Solvência Geral avalia a capacidade da empresa de cumprir todas as suas obrigações. O índice também deve ser igual ou maior que 1. A fórmula para o cálculo da Solvência Geral é:

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

13.9.3.4 O Índice de Endividamento demonstra a relação entre o Passivo Total e o Ativo Total da empresa. Este índice deve ser igual ou menor que 0,75. A fórmula para o cálculo do Índice de Endividamento é:

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

2. Os demais itens não mencionados neste documento permanecerão inalterados.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários!

São Joaquim de Bicas, 09 de outubro de 2024.

Débora Camargos de A. Diniz

Contabilidade ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026